



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 167/2019

Concede férias a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Sec. Mun. de Administração

- **Denice Serafini de Marchi** – Servente, Padrão 01, Classe A - Matrícula nº 490-1/4 - **Férias Regulamentares** no período de 01 à 15 de julho de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 09/09/2017 à 08/09/2018.

### Sec. Mun. da Fazenda

- **Silda Regina Biancon da Silva** – Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe B - Matrícula nº 329-8/1 - **Férias Regulamentares** no período de 01 à 15 de julho de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2017 à 02/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 28 de junho de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração